

Projeto de Lei nº 082, de 01 de setembro de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

03 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

01 – SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

04.122.0010.2005 – Manutenção Secret. Admin. e Finanças

3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (23)
R\$ 23.000,00

3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 160.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima serão utilizados a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

06.182.0021.2053 – Manutenção das Ações da Defesa Civil

3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ (944) R\$ 23.000,00

03 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

01 – SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

28.846.0000.0003 – Pagamento de Sentenças Judiciais

3.3.90.91.00.000000 Sentenças Judiciais (1087) R\$ 130.000,00

05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0107.1024 – Construção da Nova Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações (1090) R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2026.

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 082/2026

Westfália, 01 de setembro de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).

A suplementação proposta tem por finalidade reforçar as dotações destinadas às despesas com pessoal, possibilitando o atendimento das obrigações decorrentes do pagamento dos valores relacionados ao descongelamento dos períodos aquisitivos dos servidores públicos municipais.

Para atendimento da suplementação, serão utilizados recursos provenientes da redução de dotações orçamentárias, conforme especificado no Projeto de Lei, promovendo-se a necessária adequação do orçamento municipal.

Diante disso, considerando a necessidade de assegurar os recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações funcionais e legais do Município, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação e permanecemos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Gilberto Pott
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.